



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0020712/2018-SMS CRATO/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANA CLARA VIEIRA MAIA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/12/2018 á noite e retornando no dia 10/12/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09 e 10 de dezembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011712/2018-SMS CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS PEIXOTO e MARIA FRANCISCA DE LIMA SOUSA, em Fortaleza - CE, ida 17/12/2018 com retorno no dia 18/12/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17 e 18 de dezembro e 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011412/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANTONIA ARLINDA LOPES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/12/2018 á noite e retornando no dia 17/12/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 17 de dezembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020512/2018-SMS
CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber e agendar os medicamentos, insumos da Assessoria Jurídica e TFD e entrega do teste do pezinho, em Fortaleza - CE, ida 05/12/2018 com retorno no dia 06/12/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 e 06 de dezembro de 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012012/2018-SMS
CRATO/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANTONIA ARLINDA LOPES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/12/2018 à noite e retornando no dia 21/12/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21 de dezembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031012/2018-SMS
CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES, em Fortaleza - CE, ida 10/12/2018 com retorno no dia 11/12/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10 e 11 de dezembro de 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022012/2018-SMS
CRATO/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANTONIA ARLINDA LOPES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/12/2018 á noite e retornando no dia 21/12/2018.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

CPF: 000.765.403-08

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21 de dezembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021212/2018-SMS
CRATO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/12/2018 á noite e retornando no dia 13/12/2018.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

CPF: 426.171.113-34

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de dezembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031812/2018-SMS
CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião na Secretaria de Saúde do Estado e Reunião na Sede da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no dia 19 de dezembro de 2018 – em Fortaleza-CE.

Nome: MYLLENE MUNIZ SAMPAIO LEITE BARRETO

CPF: 825.189.633-91

Cargo: COORDENADORA ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULUÇÃO E AUDITORIA.

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 de dezembro de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato N.º 2015.05.28.01, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.04.28.01, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA CONTABIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; GERAÇÃO E ENVIO DOS DADOS CONTÁBEIS DO SIM, E NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 26 de dezembro de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO. Presidente da Câmara Municipal de Crato – CE.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato N.º 2015.05.28.01, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.04.28.01, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP., foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 26 de dezembro de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO. Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO PARA O BIÊNIO 2019/2020 DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) LEGISLATURA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018, nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará, nas dependências da Câmara Municipal do Crato, localizado na Rua Senador Pompeu, 468, Bairro Centro, diante do que dispõe a Lei Orgânica do Município do Crato e do Regimento Interno, bem como de Requerimento de autoria dos vereadores, e acatado pela Mesa Diretora em final de mandato, que antecipou para o dia de hoje, a posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio 2019/2020, e sob a direção do Vereador Florisval Sobreira Coriolano, tomaram posse para a mesa diretora da Câmara Municipal do Crato - biênio 2019/2020 da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura os Senhores Vereadores: Presidente: Florisval Sobreira, Vice-Presidente: José Nilton Brasil, Primeiro Secretário: Pedro Neto Lobo Soares e Segundo Secretário: Francisco Felix da Silva, todos eleitos na Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, com mandatos iniciando-se no dia 1º de janeiro de 2019. E, para constar, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido vai devidamente assinado por todos os membros da Mesa Diretora do biênio 2019/2020, todos empossados.

Florisval Sobreira Coriolano
CPF nº 090.377.483-68
Presidente

José Nilton Brasil
CPF nº 312.923.723-20
Vice-Presidente

Pedro Neto Lobo Soares
CPF nº 479.694.823-68
Primeiro Secretário

Francisco Felix da Silva
CPF nº 214.811.643-68
Segundo Secretário

ATA Nº 78

Ata da Sessão Solene dentro do 2º Período Legislativo da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura, para a Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato para o Biênio 2019/2020. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018, nesta Cidade de Crato, do Estado do Ceará, na Sede da Câmara Municipal do Crato, localizada na Rua Senador Pompeu, 468, Centro, Crato – CE, às 08:00h, sob a direção do Presidente da Sessão Solene de Posse dos novos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato Vereador Florisval Sobreira Coriolano, deu início a Sessão Solene de Posse da renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato para o Biênio 2019/2020 de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município do Crato e Regimento Interno, bem como, Requerimento datado de 19 de dezembro de 2018 de autoria dos vereadores, o qual foi acatado pela mesa diretora em final de mandato, que antecipou para esta data, a posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio 2019/2020, para surtir efeito à partir de 1º de janeiro de 2019. Registro das presenças dos vereadores Francisco Gilson Alves Lima —Prof. Gilsonll , Francisco Felix da Silva —Tico da Serrinhall , Francisco Xenofonte Morais —Antônio de Manoll , Jose Nilton Brasil —Fernando Brasilll , Pedro Neto Lobo Soares, Raimundo Soares da Silva —Gurill , Florisval Sobreira Coriolano, Roberto Pereira Anastácio —Bebeto Anastácioill , do representante do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato José Ailton de Sousa Brasil Fabiano Sales Brasil, do Procurador da Câmara Municipal do Crato Leonardo Andrade de França, servidores do legislativo e da imprensa escrita e falada da região do cariri. Em seguida o presidente convidou o Vereador Pedro Neto Lobo Soares secretário da presente sessão. Dando prosseguimento a sessão solene de posse, o presidente convidou os Vereadores Florisval Sobreira Coriolano, José Nilton Brasil, Pedro Neto Lobo Soares e Francisco Felix da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, todos eleitos no dia 02 de abril de 2018 para administrar a Câmara Municipal do Crato para o biênio 2019/2020 para ocuparem os assentos na Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente desta sessão fez a leitura do competente Termo de Posse. Após a Mesa Diretora Eleita assinar o Termo de Posse, o Senhor Presidente declarou empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato para o Biênio 2019/2020. Continuando, usou da palavra o novo Presidente eleito e empossado da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato para o Biênio 2019/2020 Vereador Florisval Sobreira Coriolano. O Presidente eleito e empossado se congratulou com todos e manifestou suas intenções. Ao mesmo tempo em que expôs aos presentes o desejo dos Senhores Vereadores em colaborarem com a atual administração da melhor forma possível e desejou um feliz e próspero ano novo a todos os presentes, e, finalmente, comunicou que na primeira sessão ordinária a realizar-se, a Câmara Municipal tratará, especialmente, da eleição das Comissões Permanentes da Casa. Igualmente fizeram uso da palavra os vereadores Roberto Anastácio que desejou uma profícua administração a nova mesa diretora, e por fim os demais integrantes da recente mesa diretora empossada. Dando continuidade o Presidente Florisval Sobreira Coriolano, deu por encerrada a presente sessão solene. Nada mais havendo a registrar, para constar, eu, Pedro Neto Lobo Soares, na qualidade de secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos demais membros da Mesa Diretora, por todos os vereadores e pelos demais presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA.****PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO – CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Crato – CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2018 das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Crato, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
- III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
- V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Crato, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2018.

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal de Crato – CE.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA de Crato – CE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da data da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO – CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Crato – CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o dia 29 de novembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Crato, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
- III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
- V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Crato, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal de Crato – CE.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA de Crato – CE.

RESOLUÇÃO Nº 24/2018
06 de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÃO 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de dezembro de 2018.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 25/2018
06 de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao segundo quadrimestre de 2018 (dois mil e dezoito) – Maio a Agosto;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de dezembro de 2018.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

Resolução Nº36/2018
(07 de dezembro de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2018, conforme Ata nº14/2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os critérios locais que foram determinados por meio de votação no respectivo Conselho, de acordo com a Portaria do Ministério das Cidades de Nº 163, de 06 de maio de 2016, a qual elenca os critérios para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU). Assim, ficando determinados os seguintes critérios locais para processo de seleção dos beneficiários dos empreendimentos a serem construídos no município de Crato:

- a) Famílias residentes no município há no mínimo 03 (três) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
- b) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração de ente público, e
- c) Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato.

Art. 2º - Dos critérios Nacionais:

- a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declarações do ente público;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração; e
- c) Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Art. 3º - No mínimo três por cento das unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes seguimentos:

- a) Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do artigo 32, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de 07 de dezembro de 2018.

Crato-CE, 07 de dezembro de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

Resolução N°37/2018
(28 de dezembro de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2018, conforme Ata nº15/2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:**Art. 1º** - APROVAR o Demonstrativo Estadual SECOFI WEB 2017, do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF e Benefícios Eventuais - BE;**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 28 de dezembro de 2018.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

ATOS DO PREFEITO**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso que entre si firmam, de um lado, a Prefeitura Municipal do Crato, do outro, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA na forma abaixo estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal do Crato doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Municipal Senhor José Ailton de Sousa Brasil e, de outro lado, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente — SEMA, neste ato representado pelo Senhor Artur José Vieira Bruno, Secretário da SEMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente "Termo de Cessão de Uso, sob a forma das Condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 4 salas doravante denominado — espaço cedido do Prédio, sede da Secretaria de Saúde do Crato, localizado na Rua 7 de Setembro , 150 – São Miguel , Crato – CE, com a finalidade de utilização pela CESSIONARIA, para funcionamento da sede administrativa do Parque Estadual do Sitio Fundão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o uso do espaço cedido, objeto deste Termo , é sem ônus para a CESSIONÁRIA , ficando entendido entre as partes que as despesas de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica decorrentes do uso do — espaço cedido , na vigência deste instrumento correrão por conta da CEDENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado a CESSIONÁRIA fazer qualquer alteração na estrutura, na fachada e nas paredes externas, sem a expressa autorização do CEDENTE, sob pena de ser obrigada a repor os citados, em estado anterior por sua própria conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado a CESSIONÁRIA, á manutenção, no espaço cedido, de — materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantesll .

PARÁGRAFO QUARTO – É concedida, a prerrogativa da Prefeitura Municipal do Crato e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de fiscalizar o espaço cedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS BENFEITORIAS

Fica entendido que quais quer benfeitorias pela CESSIONARIA, ainda que com a autorização própria do CEDENTE, não darão nenhum direito a primeira de indenização das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

A Cessão, objeto deste termo, terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dezembro 2020, contados a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento, por acordo mútuo , mediante aviso prévio com antecedência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento do mesmo pela outra parte, no fim do qual deverá ser restituído o imóvel, observando o disposto na Cláusula segunda deste termo .

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTROVERSAS

Qualquer dúvida ou controvérsias decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida de modo amigável por meio de entendimentos diretos entre as partes. Caso acionado meio judicial, fica determinado o foro do município do Crato/CE.

E, assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 2 (duas) vias iguais teor e forma nas presencias de duas testemunhas .

Crato, 08 de Junho de 2018.

CEDENTE

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal do Crato

CESSIONÁRIA

Arthur José Vieira Bruno
Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará

TESTEMUNHAS

Rose Mary Feitosa Macedo
Gestora do parque Estadual Sítio Fundão

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde do Crato

EXTRATO DE DECISÃO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 49/2018-CGCM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO. CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO - CEARÁ. PORTARIA Nº 1712002/2018-GP, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4073 DO DOM, EM 17/12/2018. RECORRENTE: GIRLEY ALVES ANDRADE. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E REVISÃO DA DECISÃO EM FACE DO ATO DECISÓRIO QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR E APLICOU A PENA DE DEMISSÃO AO ACUSADO. RECURSO COM ALEGAÇÕES GENÉRICAS DE SUPOSTO EXCESSO DE PRAZO NA TRAMITAÇÃO, E DE INJUSTIÇA NA PENALIDADE APLICADA. ALEGAÇÕES DO RECORRENTE NÃO VERIFICADAS. DECISÃO EM PLENA SINTONIA COM O QUE CONSTA DOS AUTOS, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2013. MANTIDA IRRETORQUÍVEL À DECISÃO ACOSTADA ÀS FLS. 191 –USQUEII 204 DOS AUTOS REFERENCIADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PAÇO DA PREFEITURA DO CRATO-CE, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO.

EXTRATO DE DECISÃO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 51/2018-CGCM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO. CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO - CEARÁ. PORTARIA Nº 1712001/2018-GP, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4073 DO DOM, EM 17/12/2018. RECORRENTE: SAMUEL CHAGAS CONRADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E REVISÃO DA DECISÃO EM FACE DO ATO DECISÓRIO QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR E APLICOU A PENA DE DEMISSÃO AO ACUSADO. RECURSO COM ALEGAÇÕES GENÉRICAS DE SUPOSTO EXCESSO DE PRAZO NA TRAMITAÇÃO, E DE INJUSTIÇA NA PENALIDADE APLICADA. ALEGAÇÕES DO RECORRENTE NÃO VERIFICADAS. DECISÃO EM PLENA SINTONIA COM O QUE CONSTA DOS AUTOS, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2013. MANTIDA IRRETORQUÍVEL À DECISÃO ACOSTADA ÀS FLS. 185 –USQUEII 199 DOS AUTOS REFERENCIADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PAÇO DA PREFEITURA DO CRATO-CE, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO.

PORTARIA N.º 0201002/2019 – GP
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Enquadramento do Guarda na Classe/função de Carreira da Guarda Civil Metropolitana e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei nº 3.225/2016, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.225/2016, de 01 de julho de 2016, cria a Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação e Desempenho nomeada através da Portaria nº 0607002/2017 – GP;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 3.497/2018, que acrescenta os incisos VIII, IX e X do Art. 54 da Lei Municipal nº 3.225/2016, que criou o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR, da Guarda Civil Metropolitana;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de preenchimento das classes hierárquicas para o fiel desempenho das inerentes atribuições do cargo de Guarda Civil Metropolitanano;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do Art. 52, da Lei nº 3.225/2016, os membros abaixo designados, para compor a Comissão de Enquadramento da Guarda Civil Metropolitana, sob a presidência do primeiro:

I - 1(um) membro da Secretaria Municipal de Segurança Pública: - **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 247.038.343-91, ocupante do cargo de Secretário de Segurança Pública;

- II** – 1 (um) membro da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana: - **JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 346.440.403-04, ocupante do cargo de Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana;
- III** – 1 (um) membro do comando da Guarda Civil Metropolitana: - **CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI**, inscrito no CPF sob o nº 421.482.943-34, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Metropolitana;
- IV** – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração: - **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio;
- V** – 1 (um) membro da entidade de classe mais representativa dos Guardas Cíveis Metropolitanas: - **OLDACK CEZAR ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 421.496.143-91, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais;
- VI** – 1 (um) profissional da área de educação física indicado pela Administração Municipal: - **HENRILY RENER FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 911.217.603-68, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Esportes e Juventude.

Art. 2º. No que couber a Comissão de Enquadramento assumirá as funções da Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme previsto no Art. 53, IV, § único da Lei nº 3.225/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO.**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 0201001/2019 – GP
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através do **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - GP**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, os seguintes servidores:

I – **ROBERIO ALVES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, que presidirá os trabalhos;

II – **JANA CLÉA RODRIGUES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEAD;

III - **MARCELLA DE NORÕES MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM;

IV – **VALÉRIA DE LIMA SARAIVA**, cadastrada no CPF sob o n.º 798.442.513-20, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME;

V – **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, inscrita no CPF sob o n.º 799.350.793-68, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete
Portaria de Nomeação n.º 0604005/2017 – GP**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 2018.11.01.2**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor LOTES 1 (GRUPO I e II), 3 (GRUPO I e II) E 5 (GRUPO I e II): PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBBREIRA - ME, inscrito no CNPJ N° 09.210.219/0001-90, com o valor global de R\$ 1.739.287,33 (um milhão setecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Vencedor LOTE 2: IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME, inscrito no CNPJ N° 23.380.235/0001-51, com valor global de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais). Vencedor LOTE 4: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ N° 09.478.023/0001-80, com valor global de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.19.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 58.200,00(CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0007.2.120. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.17.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 55.800,00(CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.12.1. - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.704.800,00(UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.10.301.0011.2.016/0403.10.305.0187.2.037 /0403.10.302.0020.2.026/ 0402.10.122.0007.2.004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.18.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 99.600,00(NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.11.19.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 192.600,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). GABINETE DO PREFEITO: 1201.04.122.0002.2.071. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.19.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 102.960,00(CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(DEMUTRAN): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.04.122.0007.2.174. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.19.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 101.160,00(CENTO E UM MIL CENTO E SESENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3801.04.122.0007.2.172. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.24.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESA CONTRATADA: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46- CONTRATO: 2018.12.19.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 102.960,00(CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA CIVIL): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3803.04.452.0007.2.178. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2018 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2018 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Seleção – CPS, do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida no dia 11 de dezembro de 2018, às 9h30 e complementada com a sessão do dia 12 de dezembro de 2018, às 14h, com objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCRO DA SMTDS, foi declarada FRACASSADA. Crato/CE, 21 de dezembro de 2018. Robério Alves Nogueira – Presidente da CPS.